

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 002/2019

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada “AMVALI”, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Armindo César Tassi, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Massaranduba, e, por sua Secretária Executiva, Sr.^a Juliana Demarchi, por determinação da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar profissional para integrar o Projeto Mananciais:

Nº de Vagas	Função	Carga Horária	Formação mínima
01	Auxiliar técnico	40h semanais	Técnico em agropecuária, técnico florestal ou técnico em meio ambiente. Carteira Nacional de Habilitação B

1. CARGO

1.1. Auxiliar técnico.

1.1.1. Atribuições:

- a) Organizar e realizar reuniões, oficinas e seminários com proprietários rurais;
- b) Auxiliar na produção de material educativo;
- c) Realizar Educação Ambiental;
- d) Visitar as propriedades rurais para coleta de informações, acompanhamento de serviços, monitoramento das áreas;
- e) Auxiliar na elaboração dos PRAs;
- f) Planejar e coordenar o processo de entrega de insumos e materiais e a alocação de prestadores de serviços e de equipamentos nas propriedades em que será feita a recuperação;
- g) Acompanhar, preencher planilhas e fazer relatórios fotográficos da entrega e utilização de insumos e materiais;
- h) Acompanhar, preencher planilhas e fazer relatórios fotográficos sobre a execução de serviços contratados;
- i) Acompanhar, preencher planilhas e fazer relatórios fotográficos para acompanhamento de evolução de estoques de insumos e materiais;

- j) Atestar em notas fiscais o recebimento de insumos e materiais de fornecedores e a prestação de serviços por prestadores contratados;
- k) Preencher planilhas e fazer relatórios fotográficos após a finalização do trabalho de recuperação;
- l) Preencher planilhas e fazer relatórios fotográficos relativos ao monitoramento de áreas recuperadas;

1.1.2. Horário de trabalho: De segunda à sexta das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m.

1.1.3. Regime empregatício: Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. 1.2.

2 INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via internet, e no e-mail mananciais@amvali.org.br.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da AMVALI – www.amvali.org.br, no período de **22 a 29 de janeiro de 2019** e preencher integralmente o cadastro e currículo e enviar por e-mail. As informações prestadas no cadastro e currículo são de total responsabilidade do candidato.

2.3. A AMVALI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento;

2.5 Os candidatos deverão encaminhar Curriculum Vitae atualizado, via e-mail manancias@amvali.org.br.

3 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função.
- b) Prova de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante atestado médico;
- c) Registro de identidade;
- d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento (se houver);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Uma foto 3x4;

l) Comprovante de residência;

m) CNH B

4 ENTREVISTA

4.1. A entrevista será realizada na sede da AMVALI, em data e horário a serem divulgados;

4.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade.

4.3. A entrevista será realizada de forma individual por candidato, por ordem de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no site da AMVALI, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da entrevista, prazo cuja informação será enviada por e-mail aos candidatos que realizarem a mesma (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

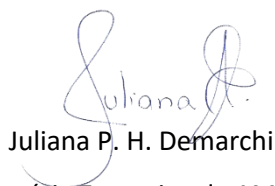
6.2. Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

6.3. A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

6.4. A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

6.5. Ficará a critério da AMVALI o aproveitamento da lista classificatória decorrente deste procedimento para futuras contratações.

Jaraguá do Sul, 22 de janeiro de 2019



Juliana P. H. Demarchi

Secretária Executiva da AMVALI